



Resolução n.º 015 de 02 de julho de 2018 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a Proposta de Emenda Parlamentar beneficiando o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – na Modalidade de Acolhimento Instrucional para Idosos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima nonagésima quarta reunião extraordinária, realizada dia dois de julho de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar beneficiando o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – na Modalidade de Acolhimento Institucional para Idosos, ofertado pelo Abrigo Frei Anselmo de Unaí-MG.

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social – MDS

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Programa: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social

Número da Proposta: 054388/2018

Objeto: Aquisição de Veículo de Passeio.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 02 de julho de 2018.

Simone da Silva Camargo Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS de Unaí-MG